



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.554, DE 11 DE MARÇO DE 2014

Altera a Lei nº 1.123/2009 (Cria o Programa Auxílio ao Estudante Universitário).

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Ficam alterados os valores dos auxílios, constantes dos incisos I, II e II do art. 2º da Lei nº 1.123/2009, a partir da publicação da presente Lei, sendo:

I - mais de 70 km, 09 (nove) parcelas mensais, de março a novembro no valor de R\$ 128,70 (cento e vinte e oito reais e setenta centavos);

II - de 40 km até 70 km, 09 (nove) parcelas mensais, de março a novembro no valor de R\$ 85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta centavos);

III - até 39 km, 09 (nove) parcelas mensais, de março a novembro no valor de 64,35(sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 11 de março de 2014.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO